



Sindicato dos Aeroviários
de Porto Alegre

Aero Folha

Jornal do Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre - Ano XXXVI - Edição 718

EDIÇÃO ESPECIAL - EMPRESAS AUXILIARES

Editorial: Demissões em massa sem negociação e sem direitos só acontecem onde não tem sindicato forte

Para o Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre, está claro o modo de operação das empresas de auxiliares aeroviárias do Salgado Filho: fazem o que querem, tratam os trabalhadores como querem, isso porque acreditam que não há sindicato para defendê-los. Mas essas empresas estão enganadas.

Essas empresas acreditaram que uma representação falha, omissa e ausente como a que se dizia representar esses aeroviários das empresas auxiliares seria a única, e facilmente atravessada, linha de defesa desses trabalhadores.

Enganaram-se. E a justiça está mostrando o tamanho deste equívoco.

Realizar demissões em massa sem prévia negociação com o Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre. Este foi o erro cometido por algumas empresas auxiliares durante as enchentes de maio. Essas empresas demitiram, abandonaram os trabalhadores para sua própria sorte, justamente no momento de maior dificuldade de muitas dessas pessoas.

O Sindicato entrou com processos judiciais e foi reconhecido pela justiça do trabalho como representante

legal desses trabalhadores. Não uma entidade que se dobra ao interesse das empresas como outras representações, mas um defensor legítimo dos direitos dos trabalhadores que estão garantidos no papel, nas leis.

Sindicato não deve sentar no colo do patrão e aceitar que este faça o que bem entenda com os trabalhadores. Sindicato não deve ser amigo de chefe, sindicalista sério sequer é contratado por uma empresa pois esta sabe que ali está alguém que irá se colocar contra qualquer absurdo cometido

em ambiente de trabalho.

Por fim, o Sindicato ressalta: ficou claro o que ganham os trabalhadores de terceirizadas caso sejam filiados a uma entidade séria. Representação legal de qualidade, que traz vitórias, com diálogo, acolhimento, investigação de denúncias e, principalmente, com seriedade. A representação do Sindicato não é duvidosa e não se esconde, tem rosto, endereço e uma história de quase 40 anos em defesa dos trabalhadores.



Aeroviário das empresas auxiliares, seja sócio do Sindicato!

Ação do Sindicato obriga Dnata a readmitir 230 trabalhadores

O caso com maior volume de demissões no aeroporto durante as enchentes de maio foi o da Dnata. A empresa, sem negociação prévia, demitiu em massa, interrompendo o contrato de trabalho de 230 aeroviários que atuavam no terminal.

Ainda no mês de julho, dada a agilidade do Sindicato e da assessoria jurídica do escritório Cainelli Advogados, aconteceu a ordem judicial que determinou

que todos esses demitidos, mais de duas centenas, fossem reintegrados. Nesta decisão, a juíza Ana Paula Kotlinsky Severino ainda determinou que a empresa pagasse os salários devidos desde as datas das dispensas, com pagamento de verbas rescisórias de forma parcelada.

Porém, neste momento, a empresa está, conforme entendimento da direção do Sindicato, descumprindo a

liminar judicial e informou esta irregularidade ao juízo. O Sindicato neste momento aguarda os próximos passos desse processo.

A entidade ainda informa que imbróglgios judiciais como este demonstram a necessidade e a importância do diálogo e da negociação prévia, antes de atitudes equivocadas como as que foram tomadas pela Dnata.

Security Sata readmite 171 aeroviários após ação do Sindicato

A Security Sata foi uma das empresas que durante as enchentes de maio demitiu em massa seus trabalhadores. Neste caso, quase duas centenas de trabalhadores que atuavam no aeroporto foram desligados sem prévia negociação com o Sindicato.

Tomando conhecimento sobre essas demissões, o Sindicato, juntamente da assessoria jurídica do escritório Cainelli Advogados, ingressou no Ministério Público do Trabalho (MPT) em busca de uma reversão desses desligamentos.

Após intensa negociação em mediações no MPT, o Sindicato

conquistou os empregos desses aeroviários de volta, com a readmissão total dos trabalhadores que antes haviam sido demitidos.

O Sindicato segue acompanhando o processo de reintegração desses trabalhadores, buscando garantir a lisura desse processo.

Ação judicial garante reintegração dos trabalhadores da RP

Através de uma ação civil pública ajuizada pelo Sindicato ainda no mês de julho, trabalhadores da RP também foram reintegrados após serem demitidos sem negociação prévia com o Sindicato.

Além de terem tido seus empregos de volta, esses aeroviários da RP tiveram garantidos, através de decisão da juíza Anne Schwanz Sparremberger, o pagamento

retroativo de seus salários e a compensação parcelada de eventuais verbas rescisórias. A juíza também estabeleceu que, para cada dia de não cumprimento dessa decisão, a empresa deveria pagar R\$ 1 mil por dia para cada trabalhador que não foi reintegrado.

Nos desdobramentos dessa decisão, foi estabelecido um cronograma para que os

trabalhadores sejam reintegrados em partes, culminando em uma readmissão do total desses aeroviários no início do mês de novembro.

O Sindicato está observando os pagamentos e as reintegrações dos trabalhadores e continuará atento até o fim do cumprimento dessa decisão judicial.

Expediente

Aero Folha

é uma publicação do Sindicato dos Aeroviários de

Porto Alegre - Rua Augusto Severo, 82 - São João - Porto Alegre - RS - CEP 90240-480 - Fone: 51 3343-4302

NOVO NÚMERO: 3326-0930 - www.aeroviarior.org.br - atendimento@aeroviarior.org.br

Diretor Resp.: Melissa Paim de Vargas. **O conteúdo deste veículo é de inteira responsabilidade da direção do Sindicato.** Editado em 07/10/2024 Tiragem: 200 cópias



Filiado à